

Vitória (ES), quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025.

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 175-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Transferência para a Reserva Remunerada
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos incisos I, III, XII e XIV do art. 2º do Regulamento do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e ainda, considerando o previsto no inciso VI do art. 9º e no art. 10 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR, a transferência de Ofício, para a Reserva Remunerada do ST BM ROBSON ALMEIDA **MENENGUCI**, NF 902059, com base no Art. 16, C/C §§ 3º, 7º e 9º do Art. 17, todos da Lei Complementar nº 420, de 29.11.2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013, LC 747/2013 e pela LC 1.030/2023, o Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.1997, na Lei Ordinária nº 3196/78, de 24.02.1978, em seu Art. 87, IncisoII, e Art. 89I-A e a LC nº 943/2019, em seu Art. 5º, § 1º, Incisos I, II e III, § 3º, c/c Art. 6º, alterada pela LC 1.030/2023, em seus arts. 2º e 3º, a contar de 25.11.2025.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - CEL BM
 Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1681840

PORTARIA Nº 176-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Transferência para a Reserva Remunerada
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos incisos I, III, XII e XIV do art. 2º do Regulamento do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e ainda, considerando o previsto no inciso VI do art. 9º e no art. 10 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR, a transferência a pedido, para a Reserva Remunerada do ST BM **FERNANDO DE ALMEIDA CONCEICAO**, NF 901950 com base no art. 16, e ter incidido nos §§7º e 9º do art. 17, todos da Lei Complementar nº420, de 29.11.2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013, pela LC 747/2013 e LC 940/2020, c/c inc. I do art. 87, caput do art. 90, todos da Lei nº3.196/1978, alterados pela LC nº 943/2020, e art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.1997, c/c Incisos I, II e III do §1º, do art. 5º, todos da LC nº 943/2020, art. 3º da LC 1030/2023, a contar de 03/11/2025.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - CEL BM
 Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1681847

PORTARIA Nº 177-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Transferência para a Reserva Remunerada
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de

suas atribuições legais e conforme o disposto nos incisos I, III, XII e XIV do art. 2º do Regulamento do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001, e ainda, considerando o previsto no inciso VI do art. 9º e no art. 10 da Lei Complementar nº 101, de 22 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR, a transferência a pedido, para a Reserva Remunerada do 1ºTEN QOA BM **MESSIAS BATISTA DA SILVA**, NF 901973 com base no art. 16, e ter incidido nos §§7º e 9º do art. 17, todos da Lei Complementar nº420, de 29.11.2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013, pela LC 747/2013 e LC 940/2020, c/c inc. I do art. 87, caput do art. 90, todos da Lei nº3.196/1978, alterados pela LC nº 943/2020, e art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.1997, c/c Incisos I, II e III do §1º, do art. 5º, todos da LC nº 943/2020, art. 3º da LC 1030/2023, a contar de 08.09.2025.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - CEL BM
 Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1681857

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 04/2025

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 23 de dezembro de 2025, às 9 horas, através do Portal da credenciada Gestão de Leilões (www.gestaodeleilos.com.br), sucatas servíveis de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I Edital de Leilão Eletrônico Online, a ser disponibilizado no site www.detran.es.gov.br, em até 15 dias antes da data do leilão. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelo e-mail: [contato@gestaodeleilos.com.br](mailto: contato@gestaodeleilos.com.br) para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva
DIRETOR GERAL DETRAN|ES
Protocolo 1681812

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 543, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando a necessidade de alterar a composição da 4ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do